

EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO EM PSICOLOGIA DO SONO - 2026

A Academia Brasileira do Sono (ABS), nos termos do inciso V do artigo 4º e do parágrafo 7º do artigo 54 do Estatuto Social, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) torna público o **Edital do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado em Psicologia do Sono – 2026**, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2026 às 09 horas** (horário oficial de Brasília) e terá duração de 03 (três) horas de acordo com as condições deste edital e de seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado em Psicologia do Sono – 2026, tem como principal objetivo avaliar o domínio teórico-prático do psicólogo na área de psicologia do sono com implicações específicas por área da Psicologia, a saber: Psicologia Clínica, Psicologia em Saúde, Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia do Esporte, Neuropsicologia, Psicologia de Trânsito e Avaliação Psicológica.

A aprovação no exame e a obtenção do Certificado em Psicologia do Sono não configuram criação de especialidade profissional nem conferem habilitação legal, prerrogativa profissional exclusiva ou licença para o exercício da Psicologia além daquelas já previstas na legislação e nas normas do Sistema Conselhos de Psicologia.

Nos termos do estatuto social a ABS institui a Comissão de Prova como responsável pela organização, coordenação, realização e aplicação do exame. Compete ainda à Comissão apreciar a documentação apresentada, deliberar sobre os recursos administrativos previstos neste edital e decidir os casos omissos.

A ABS realizará o tratamento dos dados pessoais dos (as) candidatos (as) em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para a execução dos procedimentos relacionados ao Exame e às finalidades previstas neste edital. A captura e utilização da imagem do(a) candidato (a) limitar-se-ão às finalidades de identificação, segurança, fiscalização e registro do exame.

Antes de efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deve realizar a leitura do EDITAL e dos ANEXOS I a IV para certificar que preenche todos os requisitos e condições exigidos para o Exame de Suficiência para obtenção do Certificado em Psicologia do Sono – 2026.

A inscrição no presente exame implica no conhecimento e na tácita aceitação e cumprimento das condições estabelecidas neste edital e nos anexos I a IV, não podendo o (a) candidato (a) alegar desconhecimento.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição tem início na data de publicação do presente edital e término às 23h59 do dia **30 de outubro de 2026**.

Após o encerramento do prazo não serão admitidas novas inscrições, complementação documental ou substituição de documentos.

A ABS poderá, por motivo de interesse institucional ou força maior, prorrogar o prazo de inscrição mediante publicação de comunicado em seu site, hipótese em que não haverá prejuízo aos candidatos já inscritos.

3. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor descrito abaixo e definido a título de inscrição deve ser pago via depósito bancário para: Academia Brasileira de Sono (CNPJ: 07 755 256/0001-58), Banco Itaú-Unibanco, agência: 7307, conta corrente: 09600-3, até às 23h59 do dia **30 de outubro de 2026**.

- a) **Candidato** que comprovar a **condição de sócio adimplente da Academia Brasileira do Sono (ABS)** terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição e o **valor final da inscrição é de R\$180,00** (cento e oitenta reais).
- b) **Candidato** que comprovar a condição de **sócio adimplente da Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)** terão desconto de 30% sobre o valor da inscrição e **valor final da inscrição é de R\$252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais).
- c) **Candidato sócio inadimplente da ABS ou SBP**, o valor da inscrição é de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
- d) **Candidato não sócio da ABS ou SBP**, o valor da inscrição é de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

Os descontos previstos nos itens “a” e “b” acima não são cumulativos, aplicando-se o percentual mais vantajoso aos candidatos filiados a ambas as entidades. A condição de adimplência deverá ser comprovada no ato da inscrição, mediante documento ou declaração emitida pela entidade correspondente.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e da apresentação da documentação exigida neste edital.

Na hipótese de cancelamento definitivo do exame por decisão da ABS, os valores pagos a título de inscrição serão restituídos aos candidatos, observados os procedimentos que vierem a ser divulgados.

O pagamento da taxa de inscrição não é indicativo de confirmação de inscrição, para tanto, é preciso que o (a) candidato (a) preencha os demais requisitos previstos neste edital.

O valor referente à taxa de inscrição possui caráter irretratável, não sendo restituído ao (a) candidato (a) no caso de desistência voluntária ou não realização do exame.

A devolução da taxa de inscrição ocorrerá, exclusivamente, nas hipóteses de cancelamento integral do exame por determinação da ABS ou caso ocorra o pagamento comprovado em duplicidade.

O reembolso dos valores, na hipótese prevista no parágrafo anterior será realizado em 5 (cinco) dias úteis a contar da data do cancelamento do exame ou da data da confirmação do pagamento em duplicidade.

Não haverá em hipótese alguma isenção da taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

São requisitos para participação no Exame:

- a) Ser psicólogo adimplente e regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, inexistindo suspensão ou impedimento ao exercício profissional, e,
- b) Ter, no mínimo, 3 (três) anos completos de conclusão de curso de graduação em Psicologia, e,
- c) Ter, no mínimo de 3 (três) anos completos de experiência profissional como psicólogo na área de sono, comprovados

Os requisitos previstos neste item são cumulativos e deverão ser comprovados na forma estabelecida neste edital e em seus anexos.

Todos os requisitos previstos neste item deverão estar integralmente atendidos até o encerramento do prazo de inscrição.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário e envio da documentação prevista neste item.

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deve:

- a) Ler o Edital e os Anexos I a IV, e,
- b) Preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>, e,
- c) Enviar cópia da carteira profissional do CRP do Estado em que atua profissionalmente, e,
- d) Enviar cópia do diploma de graduação em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, quando obtido no exterior, devidamente revalidado no Brasil. Em todas as hipóteses, o documento deverá ter sido expedido há no mínimo 3 anos.
- e) Enviar a declaração de inscrição ativa dentro da validade (certidão de regularidade de inscrição) emitida pelo CRP do Estado em que atua profissionalmente (através do site ou na sede do CRP na sua região), e,
- f) Enviar comprovante de experiência Profissional na Área de Sono (ANEXO I), obrigatoriamente assinado e com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital via portal gov.br. Os profissionais supervisores ou encaminhadores devem ser certificados na área do sono, e,

- g) Enviar o Quadro Geral de Título e Atividades Acadêmico-Profissionais na Área de Sono (ANEXO II) devidamente preenchido conforme descrição detalhada no item 5.1 deste documento, e,
- h) Enviar os documentos comprobatórios dos títulos indicados no Quadro Geral de Pós-Graduação e Formação Complementar na Área de Sono, e,
- i) Efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição.

Não serão admitidas outras formas de inscrição e de envio de documentos, ainda que no prazo de inscrição.

Para confirmar o tempo mínimo de experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os comprovantes de atuação na área que especificam a sua prática profissional, **obrigatoriamente** assinados e com firma reconhecida ou assinatura eletrônica por meio da plataforma gov.br. Os modelos de declaração para comprovação de experiência estão disponíveis no Anexo I deste edital.

O não atendimento de todos os requisitos especificados neste edital implicará no indeferimento da inscrição e não haverá devolução do valor pago a título de inscrição e não poderá utilizar o valor pago para exames futuros.

Os requerimentos **INCOMPLETOS, COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** ou **NÃO ENTREGUES NA DATA PREVISTA** não serão processados, a inscrição não será confirmada e a taxa de inscrição não será devolvida.

Todos os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados de forma legível e enviados em arquivo único, no formato PDF, ou em pasta zipada/compactada, para que sejam anexados de uma única vez na ficha de inscrição na página Certificações - Academia Brasileira do Sono até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2026. Documentos ilegíveis ou que impossibilitem sua análise serão desconsiderados para fins de comprovação do requisito correspondente.

A Comissão de Prova não receberá quaisquer tipos de documentos presencialmente na sede da ABS ou por qualquer outro meio diverso do previsto neste edital.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato (a) a veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade documental ou ideológica, sem prejuízo do cancelamento da inscrição ou da certificação eventualmente concedida.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (11) 97155 3048 e/ou (11) 91675-1978 ou e-mail ABS absono@absono.com.br aos cuidados do Núcleo de Psicologia do Sono.

6. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A realização da Prova em condições especiais, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo, está condicionada à solicitação prévia pelo (a) candidato (a) no período de inscrição, estando sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica analisada pela ABS.

O (A) candidato (a) que necessitar de condições especiais deverá indicá-la na ficha de inscrição no ambiente on-line, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

Inscrições de candidatos (as) com deficiência

Os (As) candidatos (as) com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9.508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

O (A) candidato (a) com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.

O (A) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABS.

Inscrições de candidatas lactantes

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição, devendo a criança ter até 24 meses durante a realização das provas no ambiente on-line.

A candidata deverá anexar à inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que ela terá até 24 meses no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

A candidata terá, caso cumpra o disposto acima, o direito de proceder à amamentação no intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido pela amamentação será acrescido, se necessário, no tempo de prova.

Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.

7. DA PROVA

O exame constará de duas fases de avaliação:

A **PRIMEIRA ETAPA – Avaliação Documental (PROVA DE TÍTULOS)**, de caráter eliminatório, consistirá na análise dos documentos enviados pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição, conforme o Quadro Geral de Títulos e Atividades Acadêmico-Profissionais (ANEXO II), correspondente a Pós-Graduação e formação complementar na Área do Sono.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO do Quadro Geral de Título e Atividades Acadêmico-Profissionais na Área de Sono (ANEXO II) e Atividades Profissionais (ANEXO I).

O (A) candidato (a) deverá imprimir o Quadro Geral de Títulos e Atividades Acadêmico-Profissionais (ANEXO II) e Atividades Profissionais (ANEXO I), preenchê-los com a quantidade de documentos que comprovem as atividades de cada um dos itens e enviá-los conforme orientações constantes neste Edital.

Para cada item, o (a) candidato (a) deverá anotar o número de documentos comprobatórios que tem para o item na coluna “quantidade” (respeitando o limite máximo de documentos por item), e na coluna “total” deverá marcar a pontuação atingida para o item, que é o resultado da multiplicação do “valor unitário” pela “quantidade” de documentos comprobatórios.

Na hipótese de algum item não corresponder à prática/formação do (a) candidato (a) ou se o (a) candidato (a) não tiver documentos que possam comprová-lo, a coluna “quantidade” e a coluna “total” correspondente ao item deverão ser assinaladas com 0 (zero).

Não serão reconhecidos como comprovação de prática clínica certificados de trabalho como consultores de sono ou assinados por consultores não certificados em sono pela ABS.

Não há limite no número de documentos comprobatórios para a experiência profissional na área de Sono (ANEXO I), porém observar o tempo mínimo de experiência necessário de 03 (três) anos completos.

ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS comprobatórios quantificados no Quadro Geral de Título e Atividades Acadêmico-Profissionais (ANEXO II).

Para cada item do Quadro Geral de Título e Atividades Acadêmico-Profissionais (a) candidato (a) deverá apresentar os devidos documentos comprobatórios.

Os documentos deverão ser digitalizados e apresentados de forma organizada na sequência dos itens do Quadro Geral de Título e Atividades Acadêmico-Profissionais. Cada documento comprobatório deve ter indicação no canto superior esquerdo a qual item se refere, utilizando a letra da categoria (A, B ou C) seguido do número a que se refere (A1 a A11, B1 a B4 e C1 a C4).

DA PONTUAÇÃO DO QUADRO GERAL DE TÍTULO E ATIVIDADES ACADÊMICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SONO (ANEXO II)

Caberá à Comissão de Prova conferir e pontuar cada documento comprobatório com o valor especificado na coluna correspondente do Quadro Geral. A pontuação será atribuída exclusivamente aos documentos que atendam aos requisitos previstos no edital e respectivos anexos.

A nota do (a) candidato (a) na primeira etapa é o resultado da soma da pontuação válida para cada item comprobatório e será considerado aprovado o (a) candidato (a) que atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos.

O (A) candidato (a) receberá a comunicação por e-mail com a pontuação obtida e o resultado de **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO** na PRIMEIRA ETAPA até o dia 17 de novembro de 2026. Apenas candidatos (as) aprovados (as) serão convocados (as) para a segunda etapa do exame.

O (A) candidato (a) reprovado na primeira fase poderá interpor **recurso administrativo** de forma individual, clara, objetiva e fundamentada para a Comissão de Prova, a partir da divulgação do resultado, **até as 23h59 do dia 23/11/2026**, por meio e-mail: absono@absono.com.br. O (A) candidato (a) deve apresentar o recurso acompanhado da devida fundamentação vinculada aos documentos encaminhados no período de inscrição. Sendo vedada a juntada de documentos destinados a suprir requisito não comprovado durante o período de inscrição.

O recurso será analisado e decidido pela Comissão de Prova até o dia **01/12/2026** e o **resultado** comunicado ao (a) candidato (a), por e-mail, **até as 23h59 do dia 04/12/2026**.

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa poderão realizar a segunda etapa (prova teórica).

Da **SEGUNDA ETAPA (PROVA TEÓRICA)** consistirá em Prova Teórica, de caráter eliminatório, realizada em ambiente on-line, com duração de 3 horas, composta por **40 (quarenta) questões**, sendo **35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma será correta, e **5 (cinco) questões discursivas (abertas)**.

A prova terá valor máximo de **100 (cem) pontos**, sendo que:

- cada questão objetiva valerá **2 (dois) pontos**, totalizando 70 (setenta) pontos, e,
- cada questão discursiva valerá de **0 (zero) a 6 (seis) pontos**, , totalizando 30 (trinta) pontos.

O caderno de questões será disponibilizado aos candidatos em arquivo digital após a realização da prova, para fins de consulta. **Caderno de Questões e Gabarito:** Serão publicados na plataforma de prova (<http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>). O período de consulta ficará disponível estritamente **das 00h00 às 23h59 do dia 18/01/2027** (segunda-feira).

Dados de Acesso: O(A) candidato(a) deverá utilizar as mesmas credenciais de login empregadas no dia da prova oficial para acessar a plataforma de consulta.

Detalhamento da Prova: Na página de consulta, dentro do período estipulado (**das 00h00 às 23h59 de 18/01/2027**), estarão visíveis o caderno de questões com os enunciados completos e a indicação detalhada de quais respostas marcadas pelo(a) candidato(a) foram consideradas corretas ou incorretas, revelando também a alternativa correta oficial de cada questão.

Resultado Individual: O resultado oficial da prova será enviado diretamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição **a partir das 00h00 do dia 18/01/2027**. (segunda-feira). Esta mensagem eletrônica conterá exclusivamente as notas obtidas, não incluindo o caderno de questões ou o detalhamento das alternativas.

A prova abrangerá os conteúdos programáticos e a bibliografia indicados nos Anexos III e IV deste edital.

Será considerado aprovado (a) na segunda etapa o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Na hipótese de anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os (as) candidatos (as) que realizaram a prova e não obtiveram pontuação independentemente de interposição de recursos.

O (A) candidato (a) que já havia pontuado na questão anulada terá sua pontuação mantida, sem direito a pontos adicionais por essa anulação. Havendo alteração do gabarito oficial pela Comissão de Prova, seja de ofício ou por provimento de recurso, todas as provas serão recorrigidas em conformidade com o novo gabarito.

O resultado da prova teórica será enviado para o (a) candidato (a) no e-mail informado no ato da inscrição, **até às 23h59 do dia 18/01/2027**.

Do resultado da prova teórica o (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentado com as referências constantes neste edital.

O recurso endereçado à Comissão de Prova deve ser enviado por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até o dia **22/01/2027**. Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao (a) candidato (a) até o dia **01/02/2027**.

O recurso interposto fora do prazo ou em desacordo com as condições acima estipuladas ou que tenha conteúdo desrespeitoso, será indeferido.

Não serão aceitos recursos acerca da formulação das questões, critérios de correção ou julgamento da Comissão de Prova.

A Comissão de Prova constitui-se em única e última instância administrativa, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Das Condições para a realização da prova on-line

Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre a realização ou recursos técnicos para a prova on-line, entrar em contato pelo telefone (11) 97155 3048 e/ou (11) 91675-1978 ou e-mail absono@absono.com.br.

A Comissão de Prova não possui habilidade para solucionar eventuais dúvidas relacionadas aos recursos técnicos para a realização da prova on-line.

A prova on-line será realizada com o navegador *Proctoring – Browser* travado e com reconhecimento facial/captura de imagem, sendo os requisitos citados abaixo indispensáveis para acesso ao ambiente e realização da prova:

- Antes da data da prova, os(as) candidatos(as) receberão um tutorial para o uso e treinamento na ferramenta digital.
- O(a) candidato(a) deve instalar o *browser* seguro - *Safe ExamBrowser* (SEB) - versão 3.10.2.904 pelo link:
- https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.10.2/SEB_3.10.2.904_x64_Setup.msi/download
- A prova poderá ser realizada em *desktop* ou *laptop/notebook*. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
- É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 8, 8.1 e 10. Sistemas operacionais MacOS, Linux, Chromecast e Android **NÃO** são sistemas homologados pelo SEB, **NÃO** sendo compatíveis para realização da prova.
- Para acesso ao *login* do ambiente virtual de avaliação, com usuário e senha do candidato, deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet, com mínimo de 10 MB e, de preferência, com acesso via cabo.
- A máquina deve possuir câmera/*webcam* instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período da prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/*webcam* pelo link: <https://pt.webcamtests.com/>
- O (A) candidato (a) precisa ser administrador da máquina, para executar as instalações necessárias do *browser*.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização da prova.

Acesso ao ambiente seguro de realização da prova on-line

- O (A) candidato (a) deverá acessar o ambiente para realização da prova on-line, através do seguinte endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitada a abertura do Programa SEB 3.3.2, previamente instalado.
- O (A) candidato(a) deverá informar seu usuário e senha previamente configurados no dia da **Prova Teste a ser realizada em 23 e/ou 24/11/2026** conforme as diretrizes previstas no **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES** descrito nas próximas páginas.
- **Usuário:** Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos. **Atenção:** insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela senha definida pelo candidato no dia da Prova Teste (consultar o **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES**).

Realização da Prova Teórica:

- A prova on-line será realizada através do *browser* SEB, no dia 11 de dezembro de 2026,

pelo endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.

- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitado a abertura do Programa SEB 3.3.2, previamente instalado.
- A prova iniciará às 09 horas (horário oficial de Brasília) e terá duração de 03 (três) horas, não será permitido acesso ao ambiente da prova on-line após o tempo de tolerância estimado abaixo:
 - **A tolerância máxima para acesso ao ambiente e início da prova pelo candidato será de 20 (vinte) minutos.** É recomendado que o candidato já esteja com seu equipamento ligado 30 minutos antes do início da prova.
- A *webcam* deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período da prova on-line, para tanto, o(a) candidato(a) deverá utilizar um dispositivo que possua este recurso habilitado e liberado para o Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser, que impedirá o uso de qualquer outra tela até a finalização da prova on-line.
- No início da avaliação, o sistema captura a foto do candidato.
- O (A) candidato (a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera, etc.) poderão travar o reconhecimento visual do sistema.
- O (A) candidato (a) deverá estar sozinho no ambiente de realização da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do (a) candidato (a) inscrito, no enquadramento da câmera, o (a) candidato (a) poderá sofrer eliminação do exame a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido que o (a) candidato (a) se ausente do ambiente de execução da prova on-line, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência do(a) candidato(a), poderá ser ELIMINADO do exame.
- Para viabilizar a captura da imagem ao longo da prova, o(a) candidato(a) deverá:
 - Ter uma boa iluminação no ambiente (acender a luz para que o ambiente fique claro durante toda a aplicação da prova), evite ficar contra a luz;
 - A câmera deverá enquadrar o rosto inteiro do(a) candidato(a) (visão frontal);
 - Não usar óculos escuros e/ou chapéu, boné, franjas ou colocar as mãos tampando o rosto, ou qualquer outro item ou procedimento que dificulte o seu reconhecimento facial.
- O (A) candidato (a) que utilizar de meios ilícitos para realização da prova, como o porte ou uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, poderá sofrer eliminação IMEDIATA do exame a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação da prova on-line. Além de óculos escuros e quaisquer acessórios de chapelaria, como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

- O (A) candidato (a) deverá monitorar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela.
- Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o (a) candidato (a) deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.
- O (A) candidato (a) poderá acessar o texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela.
- Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).
- Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.
- Não será permitida a ausência do (a) candidato (a) do monitoramento on-line durante todo o período de realização da prova, isto é, durante o tempo de realização da prova on-line o candidato não poderá se ausentar, inclusive para ida ao banheiro.
- O (A) candidato (a) deverá ler atentamente as Instruções da Prova e os enunciados das questões.
- O (A) candidato (a) poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.
- Para finalizar a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”.
- Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão fica na cor VERDE.

OBSERVAÇÃO 1: Eventuais atualizações sobre as recomendações e procedimentos para realização da prova serão informados, por e-mail, com a devida antecedência.

OBSERVAÇÃO 2: Antes da data da prova, será oportunamente agendada, por e-mail, uma data e horário para realização de um pré-teste **OBRIGATÓRIO** para validação dos dados de acesso, liberação da prova on-line a partir do Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser e correto funcionamento da câmera/webcam. Este pré-teste visa identificar possíveis problemas (bloqueio de *download* pelo antivírus, reconhecimento visual do(a) candidato(a), etc.) no funcionamento de algum dos equipamentos do(a) candidato(a) e promover a solução antecipadamente, para o perfeito funcionamento no horário oficial da prova on-line.

DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições técnicas necessárias para a realização da prova on-line, incluindo computador ou dispositivo compatível, câmera, microfone, acesso à internet, energia elétrica e ambiente adequado para a execução do exame.

A ABS não se responsabilizará por falhas de equipamentos, instabilidades ou interrupções no serviço de internet, quedas de energia elétrica ou quaisquer outros problemas técnicos decorrentes da infraestrutura utilizada pelo(a) candidato(a).

A ocorrência de problemas técnicos dessa natureza não dará direito à reaplicação da prova, à realização em nova data ou a qualquer outra forma de compensação, não cabendo à ABS qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes dessas situações.

Situações excepcionais decorrentes de falhas técnicas generalizadas da plataforma utilizada pela ABS poderão ser avaliadas pela Comissão de Prova.

Eventuais atualizações sobre as recomendações e procedimentos para realização da prova serão informados, por e-mail, com a devida antecedência.

Antes da data da prova ocorrerá a realização de um pré-teste **OBRIGATÓRIO** para validação dos dados de acesso, liberação da prova on-line a partir do Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser e correto funcionamento da câmera/*webcam*. Este pré-teste visa identificar possíveis problemas (bloqueio de *download* pelo antivírus, reconhecimento visual do(a) candidato(a), etc.) no funcionamento de algum dos equipamentos do(a) candidato(a) e promover a solução antecipadamente, para o perfeito funcionamento no horário oficial da prova on-line. Nas próximas páginas as datas do pré-teste estarão detalhadas.

8. DA APROVAÇÃO

Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que, cumulativamente, obtiver na Primeira Etapa (Quadro Geral de Título e Atividades Acadêmico-Profissionais) pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos e na Segunda Etapa (Prova Teórica) nota igual ou maior a 70 (setenta) pontos.

Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota 0 (zero) na parte discursiva, ainda que obtenha a pontuação mínima exigida na nota final da prova teórica apenas na parte de múltipla escolha.

O parecer final da Comissão de Prova será enviado por e-mail com o conceito **APROVADO** ou **REPROVADO** e o número de acertos na prova teórica.

9. DO GABARITO E RECURSO

O gabarito preliminar da prova teórica enviado para o (a) candidato (a) no e-mail informado no ato da inscrição, **até às 23h59** do dia **18/01/2026**.

Do resultado da prova teórica o (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentado com as referências bibliográficas constantes do edital, quando cabíveis. Não serão conhecidos recursos genéricos, sem fundamentação e coletivos.

O recurso interposto fora do prazo ou em desacordo com as condições acima estipuladas ou que tenha conteúdo desrespeitoso, será indeferido.

Não serão aceitos recursos acerca da formulação das questões, critérios de correção ou julgamento da Comissão de Prova.

O julgamento dos recursos poderá resultar na manutenção ou alteração do gabarito e, quando couber, na revisão da nota do (a) candidato (a) ou na atribuição da pontuação correspondente a todos os (as) candidatos (as), na hipótese de anulação de questão.

Encerrada a fase recursal prevista neste edital, as decisões da Comissão de Prova serão definitivas na esfera administrativa.

10. Comissão de Prova

A Comissão de Prova é formada por profissionais com certificação em Psicologia do Sono outorgado pela ABS e SBP. Essa Comissão se responsabiliza por este edital e responde pela elaboração das provas e avaliação documental e teórica. Caberá a esta Comissão aprovar ou reprovar o candidato.

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo:

- Alicia Carissimi, CRP 07/18059
- Bárbara Araújo Conway, CRP 06/159551
- Camila De Masi, CRP 06/94613
- Emmanuelle Silva Tavares Sobreira, CRP 11/2880
- Ila Marques Porto Linares, CRP 06/101492
- Karine Marques Caldeira, CRP 06/86618
- Ksdy Maiara Moura Sousa, CRP 06/117157
- Leo Paulos Guarnieri, CRP 06/189997
- Renatha El Rafihi Ferreira, CRP 06/89967

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

O conteúdo programático e a bibliografia estão disponíveis nos Anexos III e IV deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação de informações no site da Academia Brasileira do Sono www.absono.com.br.

O (A) candidato (a) que não acessar a prova no horário estabelecido será eliminado do exame.

A relação de aprovados será publicada no site da ABS até a 23h59 do dia **18/01/2027**. Todos os (as) candidatos (as) receberão por e-mail o resultado final “APROVADO” ou “REPROVADO” até às 23h59 do dia **22/01/2027**.

DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL - Após a conclusão do exame e comunicação de aprovação pela ABS, os psicólogos aprovados poderão utilizar a seguinte denominação: Certificado em Psicologia do Sono pela Academia Brasileira do Sono e Sociedade Brasileira de Psicologia.

O certificado será enviado aos (as) candidatos (as) aprovados (as) por e-mail no prazo de até 60 dias úteis após o comunicado de aprovação pela Comissão de Prova. A certificação será outorgada pelas entidades ABS e SBP conjuntamente.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for realizado o exame, sendo divulgadas nos meios oficiais de comunicação da ABS.

Ainda que o (a) candidato (a) tenha enviado sua documentação para exames anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da Comissão de Prova.

Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone ou qualquer dado do (a) candidato (a), após a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, comunicar à ABS por meio do e-mail: absono@absono.org.br. A ABS e a Comissão de Prova não se responsabilizam por dados desatualizados.

Eventuais dúvidas quanto ao presente Edital devem ser enviadas para o e-mail: absono@absono.org.br ou (11) 97155 3048.

Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Prova, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos.

O presente edital foi aprovado pela Academia Brasileira do Sono e Sociedade Brasileira de Psicologia, o qual produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

Comissão de Prova | ABS 2026

Alicia Carissimi, CRP 07/18059
Bárbara Araújo Conway, CRP 06/159551
Camila De Masi
Emmanuelle Silva Tavares Sobreira
Ila Marques Porto Linares
Karine Marques Caldeira
Ksdy Maiara Moura Sousa
Leo Paulos Guarnieri
Renatha El Rafihi Ferreira

Conselho Administrativo | ABS 2026

Edilson Zancanella

Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)

ANEXO I

MODELOS DE COMPROVANTES: Experiência Profissional na Área de Psicologia no Sono por no mínimo 3 anos

Neste documento, é importante constar as atividades relacionadas à prática da psicologia na área de sono, local onde foi realizada, período e tempo de dedicação.

Abaixo, seguem modelos de declarações da experiência profissional. Caso as suas atividades profissionais não se adequem aos casos exemplificados, sugere-se adaptar os comprovantes ao seu caso específico.

MODELO DE COMPROVANTE I: treinamento ou capacitação em Instituição Pública

Certificação em Psicologia do Sono - 2026

DECLARAÇÃO

Declaramos que a(o) Psicóloga(o) _____, CRP _____ participou de treinamento/capacitação na área de atuação do Sono pelo tempo de _____ ano (s) no programa XXX na Instituição XXXXX coordenado pelo Prof XXXXXX no período de xx/xx/20xx a xx/xx/20xx, cumprindo as seguintes atividades (histórico escolar poderá ser solicitado pela Comissão).

- a. Ambulatoriais: Acompanhamento de equipe multidisciplinar e multiprofissional, compreendendo as XXX especialidades e atendimento de pacientes com XXX.
- b. Aulas, reuniões e seminários de artigos científicos: detalhar os principais temas abordados.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

Assinatura – Diretor da Instituição/Coordenador do Programa

Assinatura – Supervisor

ATENÇÃO: Apresentar declaração obrigatoriamente assinada e com firma reconhecida em cartório (ou assinatura digital via portal gov.br), de acordo com o modelo indicado acima. Declarações com assinatura fora desse padrão não serão aceitas pela comissão. A declaração deve ser assinada pelo Diretor da Instituição/Coordenador do Programa e por profissional supervisor. O supervisor deve ser certificado na área do sono pela ABS ou por associação profissional ou entidade correspondente.

MODELO DE COMPROVANTE II: prática clínica em Instituição Privada

DECLARAÇÃO

Opção 1: Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, realizou atendimentos psicológicos a pacientes com transtornos do sono no LOCAL, no período de MÊS/ANO a MÊS/ANO - OU - desde MÊS/ANO.

Opção 2: Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, atende pacientes com transtornos do sono na rede privada desde MÊS/ANO.

Opção 3: Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, atende pacientes com transtornos do sono encaminhados por mim na rede privada desde MÊS/ANO.

Cidade, ____ de _____ de 2026.

Assinatura – Diretor/Coordenador da Instituição (se aplicável)

Assinatura – Profissional que realiza os encaminhamentos ou supervisor

ATENÇÃO: Apresentar declaração assinada e com firma reconhecida em cartório (ou assinatura digital via portal gov.br), de acordo com o modelo indicado acima. Declarações com assinatura fora desse padrão não serão aceitas pela comissão. A declaração deve ser assinada pelo Diretor/Coordenador da Instituição (se aplicável) e pelo profissional que realiza os encaminhamentos ou supervisor. O profissional que realiza os encaminhamentos e o supervisor devem, obrigatoriamente, ser certificados na área de do sono pela ABS

MODELO DE COMPROVANTE III: Supervisão Clínica com Psicólogo(a) Certificado(a) em Psicologia do Sono pela ABS/SBP

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a(o) psicóloga(o) _____, CRP _____, realiza (ou realizou) supervisão clínica comigo, no período de / a / (ou desde /), com foco na avaliação e no manejo psicológico de pacientes com transtornos do sono.

Declaro, ainda, que sou psicóloga(o) certificada(o) em Psicologia do Sono pela Academia Brasileira do Sono (ABS) e pela Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP), e que a supervisão contempla a discussão de casos clínicos, formulação de caso, planejamento terapêutico e acompanhamento do manejo psicológico de pacientes com transtornos do sono.

Cidade, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do supervisor

Nome do supervisor: _____

CRP: _____

Certificado em Psicologia do Sono (ABS/SBP)

ATENÇÃO: Apresentar declaração obrigatoriamente assinada e com firma reconhecida em cartório (ou assinatura digital via portal gov.br), de acordo com o modelo indicado acima. Declarações com assinatura fora desse padrão não serão aceitas pela comissão. O psicólogo supervisor deve ser certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP.

ANEXO II - QUADRO GERAL DE TÍTULOS E ATIVIDADES ACADÊMICO-PROFISSIONAIS

Será habilitado(a) para a Prova Teórica o(a) candidato(a) que obtiver pontuação mínima de 40 pontos na Prova de Títulos, após validação documental pela Comissão de Prova. Para preservar a proporcionalidade avaliativa, serão aplicadas as seguintes pontuações máximas por categoria: até 40 pontos para Formação Complementar na Área do Sono (Categoria A); até 35 pontos para Pós-Graduação em Psicologia (Categoria B); e até 25 pontos para Produção Científica na Área do Sono (Categoria C).

Categoria	Item	Descrição do título	Valor unitário	Limite máximo	Pontuação máxima	Documentos exigidos	Observações de validação
A. Formação complementar na área do sono		Cursos livres, cursos de atualização e cursos de aperfeiçoamento na área do sono			40		Teto máximo da categoria: 40 pontos.
	A1	Curso até 8 horas,	2	3 certificados	6	Certificado com carga horária, período de realização, instituição responsável e assinatura/autenticação institucional; grade curricular ou ementa.	Aceito somente se realizado nos últimos 10 anos e relacionado diretamente à área do sono. Será acrescido 50% na pontuação de cada certificado caso o curso seja organizado pela Academia Brasileira do Sono.
	A2	Curso de 9 a 16 horas	4	1 certificado para cada categoria de A1 a A11	4		
	A3	Curso de 17 a 30 horas	6		6		
	A4	Curso de 31 a 90 horas, sem supervisão clínica	8		8		
	A5	Curso de 31 a 90 horas, com supervisão clínica, por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	10		10		
	A6	Curso de 91 a 120 horas, sem supervisão clínica	12		12		
	A7	Curso de 91 a 120 horas, com supervisão clínica realizada por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	14		14		
	A8	Curso de 121 a 180 horas, sem supervisão clínica	16		16		
	A9	Curso de 121 a 180 horas, com supervisão clínica realizada por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	18		18		
	A10	Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, sem supervisão clínica	20		20		
	A11	Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, com supervisão clínica realizada por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	28		28		

Categoria	Item	Descrição do título	Valor unitário	Limite máximo	Pontuação máxima	Documentos exigidos	Observações de validação
B. Pós-graduação em Psicologia ou área afim		Especialização lato sensu, mestrado, doutorado ou pós-doutorado			35		Teto máximo da categoria: 35 pontos.
	B1	Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, em Psicologia ou área afim, sem tema predominante em sono	10	1 certificado	10	Certificado/diploma, histórico ou grade curricular, carga horária e instituição responsável.	Não cumulativo com B3
	B2	Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, em sono ou com trabalho de conclusão na área do sono	20	1 certificado	20	Certificado/diploma, histórico ou grade curricular e comprovação do TCC/monografia ou declaração institucional de tema em sono.	Os cursos da categoria B2 devem contar com a participação de no mínimo 1 (um) profissional certificado na área do sono
	B3	Mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Psicologia ou área afim, sem dissertação/tese/projeto na área do sono	20	1 certificado	20	Diploma, ata de defesa ou declaração institucional; resumo do trabalho, quando aplicável.	Não cumulativo com B1
	B4	Mestrado, doutorado ou pós-doutorado com dissertação, tese ou projeto diretamente relacionado à área do sono	35	1 certificado	35	Diploma, ata de defesa ou declaração institucional; título, resumo e, quando solicitado, cópia da dissertação, tese ou projeto.	
C. Produção científica na área do sono		Artigos científicos, capítulos e livros técnico-científicos relacionados diretamente ao sono			25		Teto máximo da categoria: 25 pontos.
	C1	Artigo científico completo na área do sono publicado em periódico indexado, como primeiro ou último autor	10	até 3 artigos	30	Primeira página do artigo, DOI ou link do periódico, identificação do periódico, autoria e comprovação de indexação.	Não serão aceitos resumos simples em anais como artigo científico completo.
	C2	Artigo científico completo na área do sono publicado em periódico indexado, como coautor	5	até 3 artigos	15		
	C3	Capítulo de livro sobre sono publicado por editora técnico-científica, como primeiro ou último autor	5	até 2 capítulos	10	Capa, ficha catalográfica, ISBN, sumário e primeira página do capítulo com comprovação de autoria.	A obra deve ter caráter técnico-científico e relação direta com sono.
	C4	Livro sobre sono publicado por editora técnico-científica	10	1 livro	10	Capa, ficha catalográfica, ISBN, sumário e comprovação de autoria ou organização.	Não cumulativo com capítulos do mesmo livro

Categoria	Item	Descrição do título	Valor unitário	Limite máximo	Pontuação máxima	Documentos exigidos	Observações de validação
		PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO À PROVA TEÓRICA			40		Atingir 40 pontos na Prova de Títulos não dispensa o cumprimento dos demais requisitos de inscrição.

- Os limites máximos por item e por categoria prevalecem sobre a soma aritmética dos títulos apresentados. Assim, ainda que a soma dos itens de uma categoria ultrapasse seu teto, será considerada apenas a pontuação máxima da categoria.
- Um mesmo título não poderá ser pontuado em mais de um item. Quando houver sobreposição, será considerada a categoria ou item de maior pontuação, desde que atendidos os respectivos critérios documentais.
- Cursos livres somente serão aceitos se realizados nos últimos 10 anos, contados da data final de inscrição.
- Cursos livres e cursos de pós-graduação lato sensu deverão ser comprovados mediante certificado contendo nome do(a) candidato(a), nome da instituição, carga horária, período de realização e assinatura ou autenticação institucional, acompanhados obrigatoriamente de grade curricular ou ementa.
- Cursos livres e cursos lato sensu na área do sono deverão comprovar participação de pelo menos um profissional certificado na área do sono no corpo docente, na coordenação acadêmica ou na supervisão. Caso o curso lato sensu não atenda apenas a esse critério, será contemplado na categoria B1.
- Cursos promovidos, organizados ou cancelados pela ABS receberão pontuação diferenciada conforme a tabela, em razão da vinculação institucional à entidade certificadora e da padronização técnico-científica da formação.
- Cursos com supervisão somente serão pontuados como tais quando acompanhados de declaração específica contendo nome do(a) supervisor(a), titulação e/ou certificação do(a) supervisor(a), carga horária de supervisão, período de realização, modalidade da supervisão e descrição das atividades desenvolvidas.
- Para fins deste edital, supervisão clínica em Psicologia do Sono corresponde ao acompanhamento sistemático de atendimentos, discussões de casos, formulação clínica, planejamento terapêutico, avaliação de intervenções psicológicas e manejo de transtornos do sono, conduzido por profissional certificado na área do sono.
- Certificados de cursos livres de consultoria de sono, consultoria materno-infantil ou similares não serão aceitos como comprovação de prática clínica em Psicologia do Sono.
- A produção científica somente será pontuada quando relacionada diretamente ao sono. Artigos deverão estar publicados em periódicos científicos indexados ou possuir DOI, ISSN e comprovação editorial equivalente. Capítulos e livros deverão integrar obra técnico-científica com ISBN, editora identificada e conselho editorial ou organização acadêmica reconhecida.
- A Comissão de Prova poderá solicitar documentação complementar para esclarecer dúvidas quanto à validade, autenticidade, carga horária, conteúdo programático ou pertinência do título apresentado.

12. Documentos emitidos por instituições brasileiras deverão conter assinatura com firma reconhecida ou assinatura digital válida, inclusive via GOV.BR. Documentos emitidos por instituições estrangeiras poderão ser aceitos mediante comprovação de autenticidade e, quando necessário, tradução simples ou juramentada, a critério da Comissão.

13. Para os cursos organizados pela Academia Brasileira do Sono serão acrescidos 50% na pontuação

Instruções para preenchimento: Imprimir a planilha deste anexo. Anotar o número de documentos comprobatórios que tem para cada item na coluna “quantidade”. Marcar a pontuação atingida para o item na coluna “Pontuação total” (=“valor unitário” x “quantidade”). Itens sem comprovação de documentos devem ter 0 (zero) assinalado nas colunas “quantidade” e “ Pontuação total”.

Categoria	Item	Descrição do título	Valor unitário	Límite máximo	Pontuação máxima	PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO		PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO	
A. Formação complementar na área de sono		Cursos livres, cursos de atualização e cursos de aperfeiçoamento na área do sono			40	Quantidade	Pontuação total	Quantidade	Pontuação total
	A1	Curso até 8 horas,	2	3 certificados	6				
	A2	Curso de 9 a 16 horas	4	1 certificado para cada categoria de A1 a A11	4				
	A3	Curso de 17 a 30 horas	6		6				
	A4	Curso de 31 a 90 horas, sem supervisão clínica	8		8				
	A5	Curso de 31 a 90 horas, com supervisão clínica, por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	10		10				
	A6	Curso de 91 a 120 horas, sem supervisão clínica	12		12				
	A7	Curso de 91 a 120 horas, com supervisão clínica, por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	14		14				
	A8	Curso de 121 a 180 horas, sem supervisão clínica	16		16				
	A9	Curso de 121 a 180 horas, com supervisão clínica, por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	18		18				
	A10	Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, sem supervisão clínica	20		20				
	A11	Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, , com supervisão clínica, por psicólogo certificado em Psicologia do Sono pela ABS/SBP	28		28				
TOTAL DA CATEGORIA A								TOTAL	
B. Pós-graduação em Psicologia ou áreas afins, com relação ao sono		Especialização lato sensu, mestrado, doutorado ou pós-doutorado			35	Quantidade	Pontuação total	Quantidade	Pontuação total
	B1	Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, em Psicologia, sem tema predominante em sono	10	1 certificado	10				
	B2	Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, em sono ou com trabalho de conclusão na área do sono	20	1 certificado	20				
	B3	Mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Psicologia ou área afim, sem dissertação/tese/projeto na área do sono	20	1 certificado	20				
	B4	Mestrado, doutorado ou pós-doutorado com dissertação, tese ou projeto diretamente relacionado à área do sono	35	1 certificado	35				
TOTAL DA CATEGORIA B								TOTAL	
C. Produção científica na área do sono		Artigos científicos, capítulos e livros técnico-científicos relacionados diretamente ao sono			25	Quantidade	Pontuação total	Quantidade	Pontuação total
	C1	Artigo científico completo na área do sono publicado em periódico indexado, como primeiro ou último autor	10	até 3 artigos	30				

Categoria	Item	Descrição do título	Valor unitário	Limite máximo	Pontuação máxima	PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO		PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO	
	C2	Artigo científico completo na área do sono publicado em periódico indexado, como coautor	5	até 3 artigos	15				
	C3	Capítulo de livro sobre sono publicado por editora técnico-científica, como primeiro ou último autor	5	até 2 capítulos	10				
	C4	Livro sobre sono publicado por editora técnico-científica	10	1 livro	10				
TOTAL DA CATEGORIA C								TOTAL	
TOTAL DO QUADRO GERAL DE TÍTULOS								TOTAL	

ANEXO III

CERTIFICAÇÃO EM PSICOLOGIA DO SONO - 2026 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA TEÓRICA

1. Aspectos básicos do sono

- 1.1. Aspectos básicos da neuroanatomia e estágios do sono;
- 1.2. Gênese e ontogênese do ciclo sono-vigília;
- 1.3. Privação de Sono: efeitos em processos psicológicos, saúde, qualidade de vida e trabalho.
- 1.4. Determinantes sociais do sono
- 1.5. Saúde do sono
- 1.6. Aspectos transdiagnósticos do sono

2. Avaliação do sono e das queixas do sono:

- 2.1. Métodos diagnósticos objetivos;
- 2.2. Métodos diagnósticos subjetivos.

3. Sono nos principais transtornos psiquiátricos:

- 3.1. Transtorno de ansiedade;
- 3.2. Transtorno de humor.

4. Sono em condições neurológicas específicas:

- 4.1. Autismo;
- 4.2. TDAH;
- 4.3. Demências.

5. Problemas comportamentais de sono na infância:

- 5.1 Insônia comportamental da infância: diagnóstico, avaliação e tratamento.
- 5.2 Enurese Noturna: diagnóstico, avaliação e tratamento.

6. Insônia:

- 6.1. Insônia: definição segundo ICSD-3-TR e DSM-V-TR, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências da Insônia;
- 6.2. Modelos teóricos psicológicos da insônia;
- 6.3. Aspectos básicos no tratamento farmacológico da insônia;
- 6.4. Terapia Cognitivo-Comportamental da Insônia (TCC-I): conceitos, fundamentos e componentes técnicos.
- 6.5. Terapia de Aceitação e Compromisso para Insônia (ACT-I)
- 6.6. Aspectos transdiagnósticos do sono

7. Transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano:

- 7.1. Definição segundo ICSD-3-TR e DSM-V-TR, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências dos transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano;
- 7.2. Avaliação e intervenção psicológica nos transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano.

8. Parassonias

- 8.1. Definição segundo ICSD-3-TR, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências das parassonias;
- 8.2. Aspectos básicos no tratamento farmacológico das parassonias;
- 8.3. Intervenção psicológica das parassonias.

9. Hipersonias

9.1. Definição segundo ICSD-3-TR, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências das hipersonias;

9.2. Aspectos básicos no tratamento farmacológico das hipersonias;

9.3. Princípios do manejo comportamental/intervenção psicológica na abordagem das hipersonias;

10. Distúrbios respiratórios do sono

10.1. Definição segundo ICSD-3-TR, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências dos Distúrbios Respiratórios;

10.2. Aspectos básicos no tratamento dos distúrbios respiratórios do sono;

10.3. Intervenção psicológica nos distúrbios respiratórios do sono.

ANEXO IV

CERTIFICAÇÃO EM PSICOLOGIA DO SONO – 2026

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PREPARAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA

Bibliografia geral:

1. Tavares, A., Zancanella, E., Genta, P. R., & Poyares, D. (Orgs.). (2022). *Medicina do sono: diagnóstico e manejo*. Artmed.
2. Araújo, J. F., & Andrade, T. G. (Orgs.). (2025). *Medicina circadiana: Fundamentos e aplicações clínicas*. EDUFRRN. Disponível gratuitamente no link: <https://repositorio.ufrn.br/items/511be873-5f21-4410-afbb-055290701d9e>
3. Kryger, M. H., Roth, T., & Goldstein, C. A. (Eds.). (2022). *Principles and practice of sleep medicine* (7th ed.). Elsevier.
4. Pinto Junior, L. R. (Org.). (2018). *Manual de métodos diagnósticos em medicina do sono*. Editora Atheneu.
5. Pinto Júnior, L. R., & Rego, A. F. B. (Eds.). (2019). *Sono: Do diagnóstico ao tratamento*. Editora Atheneu.
6. American Psychiatric Association. (2023). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR* (5ª ed. rev.). Artmed.
7. American Academy of Sleep Medicine. (2023). *International classification of sleep disorders* (3rd ed., text rev.). American Academy of Sleep Medicine.
8. Espie, C. A. (2025). *The clinician's guide to cognitive and behavioural therapeutics (CBTx) for insomnia: A scientist-practitioner approach*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781108989480>
9. El Rafihi-Ferreira, R. (Org.). (2025). *Terapia de aceitação e compromisso para insônia: Guia sessão a sessão*. Artmed.
10. Pinto Junior, L. R., Rego, A. F. B., & Pinheiro, G. L. (Eds.). (2022). *Sono: Atualização terapêutica*. Editora Atheneu.

Bibliografia específica:

1. Aspectos básicos do sono

Joiner W. J. (2018). The Neurobiological Basis of Sleep and Sleep Disorders. *Physiology (Bethesda, Md.)*, 33(5), 317–327. <https://doi.org/10.1152/physiol.00013.2018>

Borbély, A. A., Daan, S., Wirz-Justice, A., & Deboer, T. (2016). The two-process model of sleep regulation: a reappraisal. *Journal of sleep research*, 25(2), 131–143. <https://doi.org/10.1111/jsr.12371>

Pedrazzoli, M. (2015). A ilusão dos relógios: Uma ameaça à saúde. *Revista de Estudos Culturais*, (2), 1–15. <https://doi.org/10.11606/issn.2446-7693i2p1-15>

Leger, D., Ferini-Strambi, L., Han, F., Poyares, D., Uchiyama, M., & Zee, P. C. (2024). Novel perspective of 'poor sleep' in public health: a narrative review. *BMJ public health*, 2(2), e000952. <https://doi.org/10.1136/bmjph-2024-000952>

Harvey, A. G., & Sarfan, L. D. (2024). State of the Science: The Transdiagnostic Intervention for Sleep and Circadian Dysfunction. *Behavior therapy*, 55(6), 1289–1302. <https://doi.org/10.1016/j.beth.2024.02.007>

2. Avaliação do sono e das queixas do sono

Ibáñez, V., Silva, J., & Cauli, O. (2018). A survey on sleep assessment methods. *PeerJ*, 6, e4849. <https://doi.org/10.7717/peerj.4849>

Baddam, S. K. R., Canapari, C. A., Van de Grift, J., McGirr, C., Nasser, A. Y., & Crowley, M. J. (2021). Screening and Evaluation of Sleep Disturbances and Sleep Disorders in Children and Adolescents. *Child and adolescent psychiatric clinics of North America*, 30(1), 65–84. <https://doi.org/10.1016/j.chc.2020.09.005>

Pedrazzoli, M., & Gonçalves, B. (2021). Consenso Brasileiro de Actigrafia. Segmento Farma Editores. Disponível gratuitamente no link: bit.ly/4fvllro

Carney, C. E., Buysse, D. J., Ancoli-Israel, S., Edinger, J. D., Krystal, A. D., Lichstein, K. L., & Morin, C. M. (2012). The consensus sleep diary: standardizing prospective sleep self-monitoring. *Sleep*, 35(2), 287–302. <https://doi.org/10.5665/sleep.1642>

3. Sono nos principais transtornos psiquiátricos: transtorno de ansiedade e transtorno de humor

Palagini, L., Miniati, M., Caruso, V., Alfi, G., Geoffroy, P. A., Domschke, K., Riemann, D., Gemignani, A., & Pini, S. (2024). Insomnia, anxiety and related disorders: a systematic review on clinical and therapeutic perspective with potential mechanisms underlying their complex link. *Neuroscience applied*, 3, 103936. <https://doi.org/10.1016/j.nsa.2024.103936>

Tonon, A. C., Nexha, A., Mendonça da Silva, M., Gomes, F. A., Hidalgo, M. P., & Frey, B. N. (2024). Sleep and circadian disruption in bipolar disorders: From psychopathology to digital phenotyping in clinical practice. *Psychiatry and clinical neurosciences*, 78(11), 654–666. <https://doi.org/10.1111/pcn.13729>

Zanini, M. A., Pinna, C. M. de S., Lourenço, R. B., Reis, F. Z. dos, Borges, D. G. S., Santana, G. P., ... Tavares Júnior, A. R. (2025). Insônia e depressão: confluências neurobiológicas e tratamento. *Debates Em Psiquiatria*, 15, 1–28, e1332. <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2025.v15.1332>

Walker, W. H., 2nd, Walton, J. C., DeVries, A. C., & Nelson, R. J. (2020). Circadian rhythm disruption and mental health. *Translational psychiatry*, 10(1), 28. <https://doi.org/10.1038/s41398-020-0694-0>

4. Sono em condições neurológicas específicas: TEA, TDAH demências

Wilfling, D., Calo, S., Dichter, M. N., Meyer, G., Möhler, R., & Köpke, S. (2023). Non-pharmacological interventions for sleep disturbances in people with dementia. *The Cochrane database of systematic reviews*, 1(1), CD011881. <https://doi.org/10.1002/14651858.CD011881.pub2>

Sindi, S., Kåreholt, I., Johansson, L., Skoog, J., Sjöberg, L., Wang, H. X., Johansson, B., Fratiglioni, L., Soininen, H., Solomon, A., Skoog, I., & Kivipelto, M. (2018). Sleep disturbances and dementia risk: A multicenter study. *Alzheimer's & dementia : the journal of the Alzheimer's Association*, 14(10), 1235–1242. <https://doi.org/10.1016/j.jalz.2018.05.012>

McCrae, C. S., Mazurek, M. O., Curtis, A. F., Beversdorf, D. Q., Deroche, C. B., Golzy, M., Sohl, K. A., Ner, Z. H., Davis, B. E., Stearns, M. A., & Nair, N. (2021). Protocol for targeting insomnia in school-aged children with autism spectrum disorder without intellectual disability: a randomised control trial. *BMJ open*, 11(8), e045944. <https://doi.org/10.1136/bmjopen-2020-045944>

Cullen, M., McCrory, S., Hooman, G., Coyle, M., & Fleming, L. (2025). Effectiveness of Cognitive Behavioural Therapy for Insomnia (CBT-I) in Individuals With Neurodevelopmental Conditions: A Systematic Review. *Journal of sleep research*, 34(5), e70058. <https://doi.org/10.1111/jsr.70058>

Carmassi, C., Palagini, L., Caruso, D., Masci, I., Nobili, L., Vita, A., & Dell'Osso, L. (2019). Systematic Review of Sleep Disturbances and Circadian Sleep Desynchronization in Autism Spectrum Disorder: Toward an Integrative Model of a Self-Reinforcing Loop. *Frontiers in psychiatry*, 10, 366. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2019.00366>

Xian, P., Sheng, X., Liu, S., Liu, Z., & Guo, X. (2025). Sleep dysregulation in ADHD children: a systematic review and meta-analysis. *Psychological medicine*, 55, e321. <https://doi.org/10.1017/S0033291725102158>

Cortese, S., Faraone, S. V., Konofal, E., & Lecendreux, M. (2009). Sleep in children with attention-deficit/hyperactivity disorder: meta-analysis of subjective and objective studies. *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 48(9), 894–908. <https://doi.org/10.1097/CHI.0b013e3181ac09c9>

5. Problemas comportamentais de sono na infância

Linares IMP, El Rafihi-Ferreira R, (Eds.). *Psicologia do sono na infância*. 1ª ed. Barueri: Manole; 2026.

Harris, J., Lipson, A., & Dos Santos, J. (2023). Evaluation and management of enuresis in the general paediatric setting. *Paediatrics & child health*, 28(6), 362–376. <https://doi.org/10.1093/pch/pxad023>

Mindell, J. A., & Owens, J. A. (2015). Sleep in infancy, childhood and adolescence. In J. A. Mindell & J. A. Owens (Eds.), *A clinical guide to pediatric sleep: Diagnosis and management of sleep problems* (3rd ed., Cap. 2). Lippincott Williams & Wilkins.

Mindell, J. A., & Owens, J. A. (2015). Sleep Related Breathing Disorders and Obstructive Sleep Apnea. In J. A. Mindell & J. A. Owens (Eds.), *A clinical guide to pediatric sleep: Diagnosis and management of sleep problems* (3rd ed., Cap. 15). Lippincott Williams & Wilkins

Meltzer, L. J., Wainer, A., Engstrom, E., Pepa, L., & Mindell, J. A. (2021). Seeing the Whole Elephant: a scoping review of behavioral treatments for pediatric insomnia. *Sleep medicine reviews*, 56, 101410. <https://doi.org/10.1016/j.smr.2020.101410>

6. Insônia

Drager, L. F., Assis, M., Bacelar, A. F. R., Poyares, D. L. R., Conway, S. G., Pires, G. N., de Azevedo, A. P., Carissimi, A., Eckeli, A. L., Pentagna, Á., Almeida, C. M. O., Franco, C. M. R., Sobreira, E. S. T., Stelzer, F. G., Mendes, G. M., Minhoto, G. R., Linares, I. M. P., Sousa, K. M. M., Gitaí, L. L. G., Sukys-Claudino, L., ... Martinez, S. C. G. (2023). 2023 Guidelines on the Diagnosis and Treatment of Insomnia in Adults - Brazilian Sleep Association. *Sleep science (Sao Paulo, Brazil)*, 16(Suppl 2), 507–549. <https://doi.org/10.1055/s-0043-1776281>

Riemann, D., Espie, C. A., Altena, E., Arnardottir, E. S., Baglioni, C., Bassetti, C. L. A., Bastien, C., Berzina, N., Bjorvatn, B., Dikeos, D., Dolenc Groselj, L., Ellis, J. G., Garcia-Borreguero, D., Geoffroy,

P. A., Gjerstad, M., Gonçalves, M., Hertenstein, E., Hoedlmoser, K., Hion, T., Holzinger, B., Janku, K., Jansson-Fröjmark, M., Järnefelt, H., Jernelöv, S., Jennum, P. J., Khachatryan, S., Krone, L., Kyle, S. D., Lancee, J., Leger, D., Lupusor, A., Marques, D. R., Nissen, C., Palagini, L., Paunio, T., Perogamvros, L., Pevernagie, D., Schabus, M., Shochat, T., Szentkiralyi, A., Van Someren, E., van Straten, A., Wichniak, A., Verbraecken, J., & Spiegelhalter, K. (2023). The European insomnia guideline: An update on the diagnosis and treatment of insomnia 2023. *Journal of Sleep Research*, 32(6), e14035. <https://doi.org/10.1111/jsr.14035>

Tang, N. K. Y., Saconi, B., Jansson-Fröjmark, M., Ong, J. C., & Carney, C. E. (2023). Cognitive factors and processes in models of insomnia: A systematic review. *Journal of sleep research*, 32(6), e13923. <https://doi.org/10.1111/jsr.13923>

Furukawa, Y., Sakata, M., Yamamoto, R., Nakajima, S., Kikuchi, S., Inoue, M., Ito, M., Noma, H., Takashina, H. N., Funada, S., Ostinelli, E. G., Furukawa, T. A., Efthimiou, O., & Perlis, M. (2024). Components and Delivery Formats of Cognitive Behavioral Therapy for Chronic Insomnia in Adults: A Systematic Review and Component Network Meta-Analysis. *JAMA psychiatry*, 81(4), 357–365. <https://doi.org/10.1001/jamapsychiatry.2023.5060>

Morin, C. M., & Buysse, D. J. (2024). Management of Insomnia. *The New England journal of medicine*, 391(3), 247–258. <https://doi.org/10.1056/NEJMcp2305655>

Spiegelhalter, K., Baglioni, C., Morin, C. M., Nissen, C., Palagini, L., Perlis, M. L., Scott, H., & Riemann, D. (2026). Insomnia disorder. *Nature Reviews Disease Primers*, 12(1), Article 17. <https://doi.org/10.1038/s41572-026-00693-y>

Dolsen, E. A., Asarnow, L. D., & Harvey, A. G. (2014). Insomnia as a transdiagnostic process in psychiatric disorders. *Current psychiatry reports*, 16(9), 471. <https://doi.org/10.1007/s11920-014-0471-y>

Alexander Sweetman, Stacey Putland, Leon Lack, R.Doug McEvoy, Robert Adams, Ron Grunstein, Nigel Stocks, Billingsley Kaambwa, Emer Van Ryswyk, Christopher Gordon, Andrew Vakulin, Nicole Lovato. The effect of cognitive behavioural therapy for insomnia on sedative-hypnotic use: A narrative review. *Sleep Medicine Reviews*, Volume 56, 2021, 101404. <https://doi.org/10.1016/j.smr.2020.101404>.

Takaesu, Y., Utsumi, T., Okajima, I., Shimura, A., Kotorii, N., Kuriyama, K., ... & Mishima, K. (2019). Psychosocial intervention for discontinuing benzodiazepine hypnotics in patients with chronic insomnia: a systematic review and meta-analysis. *Sleep medicine reviews*, 48, 101214.

7. Transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano: diagnóstico, avaliação e tratamento

Auger, R. R., Burgess, H. J., Emens, J. S., Deriy, L. V., Thomas, S. M., & Sharkey, K. M. (2015). Clinical Practice Guideline for the Treatment of Intrinsic Circadian Rhythm Sleep-Wake Disorders: Advanced Sleep-Wake Phase Disorder (ASWPD), Delayed Sleep-Wake Phase Disorder (DSWPD), Non-24-Hour Sleep-Wake Rhythm Disorder (N24SWD), and Irregular Sleep-Wake Rhythm Disorder (ISWRD). An Update for 2015: An American Academy of Sleep Medicine Clinical Practice Guideline. *Journal of clinical sleep medicine:JCSM: official publication of the American Academy of Sleep Medicine*, 11(10), 1199–1236. <https://doi.org/10.5664/jcsm.5100>

Micic, G., Reynolds, A. C., Phillips, A. J. K., Zee, P., Richardson, C., Burgess, H. J., Lack, L., Catcheside, P., Goldstein, C. A., Scott, H., Cain, S., Adams, R., & Lovato, N. (2026). Understanding delayed sleep-wake phase disorder (DSWPD): Mechanisms, comorbidities, and evolving approaches

to diagnosis and treatment. *Sleep Medicine Reviews*, 86, Article 102240. <https://doi.org/10.1016/j.smr.2026.102240>

Steele, T. A., St Louis, E. K., Videnovic, A., & Auger, R. R. (2021). Circadian Rhythm Sleep-Wake Disorders: a Contemporary Review of Neurobiology, Treatment, and Dysregulation in Neurodegenerative Disease. *Neurotherapeutics: the journal of the American Society for Experimental Neurotherapeutics*, 18(1), 53–74. <https://doi.org/10.1007/s13311-021-01031-8>

8. Parassonias

Sobreira-Neto, M. A., Stelzer, F. G., Gitaí, L. L. G., Alves, R. C., Eckeli, A. L., & Schenck, C. H. (2023). REM sleep behavior disorder: Update on diagnosis and management. *Arquivos de Neuro-Psiquiatria*, 81(12), 1179–1194.

During, E. H., Malkani, R., Arnulf, I., Kunz, D., Bes, F., De Cock, V. C., Ratti, P. L., Stefani, A., Schiess, M. C., Provini, F., Schenck, C. H., & Videnovic, A. (2025). Symptomatic treatment of REM sleep behavior disorder (RBD): A consensus from the international RBD study group - Treatment and trials working group. *Sleep medicine*, 132, 106554. <https://doi.org/10.1016/j.sleep.2025.106554>

Mainieri, G., Loddo, G., Provini, F., Nobili, L., Manconi, M., & Castelnovo, A. (2023). Diagnosis and Management of NREM Sleep Parasomnias in Children and Adults. *Diagnostics (Basel, Switzerland)*, 13(7), 1261. <https://doi.org/10.3390/diagnostics13071261>

Mundt, J. M., Schuiling, M. D., Warlick, C., Dietch, J. R., Wescott, A. B., Hagenaars, M., Furst, A., Khorramdel, K., & Baron, K. G. (2023). Behavioral and psychological treatments for NREM parasomnias: A systematic review. *Sleep medicine*, 111, 36–53. <https://doi.org/10.1016/j.sleep.2023.09.004>

9. Hipersonias

Bacelar, A., & Soster, L. (2021). *Narcolepsia – do diagnóstico ao tratamento*. Difusão Editora. https://absono.com.br/wp-content/uploads/2021/05/consenso_absono_narcolepsia_31_mai_2021.pdf

Dauvilliers, Y., & Barateau, L. (2017). Narcolepsy and Other Central Hypersomnias. *Continuum (Minneapolis, Minn.)*, 23(4, Sleep Neurology), 989–1004. <https://doi.org/10.1212/CON.0000000000000492>

Thorpy, M. J., Krahn, L., Ruoff, C., & Foldvary-Schaefer, N. (2024). Clinical considerations in the treatment of idiopathic hypersomnia. *Sleep medicine*, 119, 488–498. <https://doi.org/10.1016/j.sleep.2024.05.013>

Heffron, T. M., Gurubhagavatula, I., Trotti, L. M., Abbasi-Feinberg, F., Abreu, A. R., Bandyopadhyay, A., Kapur, V. K., Kuhlmann, D., Martin, J. L., Olson, E. J., Patil, S. P., Shelgikar, A. V., Wickwire, E. M., & Rowley, J. A. (2025). Clinical significance of sleepiness: an American Academy of Sleep Medicine position statement. *Journal of clinical sleep medicine: JCSM: official publication of the American Academy of Sleep Medicine*, 21(6), 1103–1107. <https://doi.org/10.5664/jcsm.11658>

Varallo, G., Musetti, A., Filosa, M., Rapelli, G., Pizza, F., Plazzi, G., & Franceschini, C. (2025). Narcolepsy Beyond Medication: A Scoping Review of Psychological and Behavioral Interventions for Patients with Narcolepsy. *Journal of clinical medicine*, 14(8), 2608. <https://doi.org/10.3390/jcm14082608>

10. Distúrbios respiratórios do sono

Duarte, R. L. de M., Togeiro, S. M. G. P., Palombini, L. de O., Rizzatti, F. P. G., Fagondes, S. C., Magalhaes-da-Silveira, F. J., et al. (2022). Consenso em Distúrbios Respiratórios do Sono da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. *Jornal brasileiro de pneumologia*, 48(4). doi:10.36416/1806-3756/e20220106

Poletti, V., Battaglia, E., & Volpato, E. (2025). Psychological predictors of CPAP therapy adherence in obstructive sleep apnea patients: insights from the predisposing, precipitating, and perpetuating factors model. *International journal of clinical and health psychology* : IJCHP, 25(3), 100602. <https://doi.org/10.1016/j.ijchp.2025.100602>

Rafihi-Ferreira, R., Müller, M. R., & Pires, M. L. N. (2020). Apneia do sono na infância e a contribuição da psicologia do sono na adesão ao tratamento. *Revista SBPH*, 23(1), 147–157. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582020000100013&lng=pt&nrm=iso

Sunwoo, B. Y., Light, M., & Malhotra, A. (2020). Strategies to augment adherence in the management of sleep-disordered breathing. *Respirology*, 25(4), 363–371. <https://doi.org/10.1111/resp.13589>

Sweetman, A., Farrell, S., Wallace, D. M., & Crawford, M. (2023). The effect of cognitive behavioural therapy for insomnia in people with comorbid insomnia and sleep apnea: A systematic review and meta-analysis. *Journal of sleep research*, 32(6), e13847. <https://doi.org/10.1111/jsr.13847>

Ong, J. C., Crawford, M. R., & Wallace, D. M. (2021). Sleep Apnea and Insomnia: Emerging Evidence for Effective Clinical Management. *Chest*, 159(5), 2020–2028. <https://doi.org/10.1016/j.chest.2020.12.002>

Procedimentos para os TESTES referentes ao Exame de Suficiência para Obtenção da Habilitação em Psicologia do Sono – 2026

LEIA ATENTAMENTE TODO O CONTEÚDO ABAIXO:

A prova on-line será realizada com o **navegador Proctoring – Browser** travado e com reconhecimento facial/captura de imagem. Seguem abaixo e no arquivo anexo os procedimentos para realização do cadastro da foto na plataforma PROVA FACIL e testes **OBRIGATÓRIOS** que deverão realizados por todos(as) os(as) candidatos(as), no período descrito abaixo e antes da data da prova:

O prazo para realização do cadastro da foto e testes será no dia 23/11/2026 das 08 horas às 13 horas e no dia 24/11/2026, das 08 horas às 13 horas. Após este prazo não será mais possível acessar a plataforma e o(a) candidato (a) será **DECLASSIFICADO(A)**, ou seja, não poderá realizar a prova de certificação.

O teste será composto por cadastro da imagem e uma avaliação contendo cinco questões de múltipla escolha, abordando temas de conhecimentos gerais; não há pontuação válida, é apenas para testes. O objetivo do teste é familiarizar o(a) candidato(a) ao formato da prova de certificação para Psicologia do Sono, que será realizada no dia **11/12/2026**.

Os testes e a prova serão realizados em ambiente seguro, pelo sistema **Safe Exam Browser**. Os procedimentos de instalação do browser, cadastro da foto e testes deverão ser realizados em desktop ou laptop/notebook. Não será possível realizar os testes e a prova por celular ou tablet. **O EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA O CADASTRO DA FOTO E TESTES DEVERÁ SER O MESMO QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO DO DIA 11/12/2025.**

É necessário que o computador do usuário atenda aos requisitos:

- a. Sistema operacional – **Windows 8.1, 10 ou 11** (Os sistemas operacionais Mac/IOS, Linux, Chromecast e Android NÃO são sistemas homologados pelo SEB, NÃO sendo compatíveis para realização dos testes e da prova).
- b. O computador deve ter acesso à **internet banda larga com mínimo de 10 MB** e, de preferência, com acesso via cabo.
- c. O computador deve ter, no mínimo, 5 GB de espaço para armazenamento da instalação do SEB.

d. O computador deve possuir **câmera/webcam** instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período dos testes e prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/webcam pelo link: <https://pt.webcamtests.com/>

e. O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação.

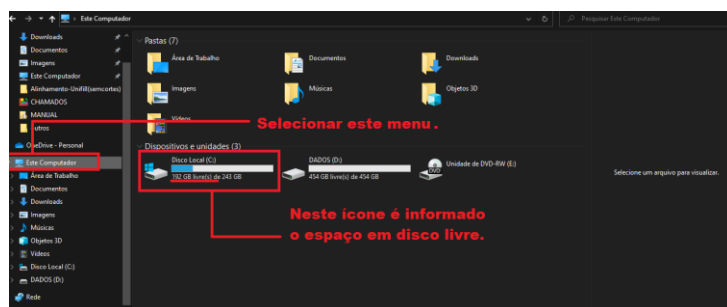
f. Somente deve haver uma versão do navegador seguro (SEB) instalado no computador ou notebook.

g. Para acesso ao ambiente virtual de cadastro, testes e prova deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: **Google Chrome ou Mozilla Firefox** (atualizados na última versão).

ATENÇÃO: Certifique-se que em sua máquina tenha no mínimo 5 GB de armazenamento para fazer a instalação do navegador seguro. Para realizar esta consulta basta selecionar o ícone “meu computador” ou “documentos” presentes na barra de inferior da tela (exemplo nas imagens abaixo).



Selecionar o item “Este computador” e verificar o espaço em disco.

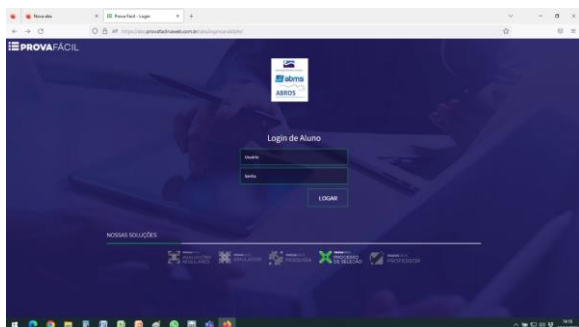


Feche a pasta após a conferência e acesse a plataforma da PROVA FACIL com os procedimentos a seguir.

ACESSANDO A PLATAFORMA PROVA FACIL

Para a realização da instalação do **Safe Exam Browser** e acesso ao ambiente de cadastro e testes, o(a) candidato(a) deverá acessar pelo seguinte endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>

Será aberta a plataforma conforme imagem abaixo:



O (a) candidato(a) deverá preencher o Login de Aluno, inserindo:

O (A) candidato(a) deverá informar seu usuário e senha, conforme as diretrizes abaixo:

Usuário: Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos.

Atenção: insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela palavra **Absono** (com a primeira letra maiúscula) + os quatro números do ano de nascimento do(a) candidato(a) + os caracteres especiais #%.

Exemplo Prático: Caso o(a) candidato(a) tenha nascido no ano de 1980, a sua senha de acesso será exatamente: **Absono1980#%**

Na sequência será solicitado ao candidato (a) que altere sua senha mantendo os critérios de uma senha forte, contendo:

No mínimo 12 caracteres;

Pelo menos 1 letra maiúscula;

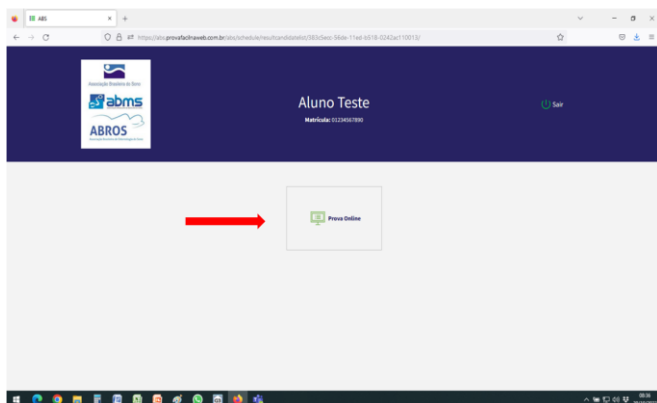
Pelo menos 1 letra minúscula;

Pelo menos 1 número.

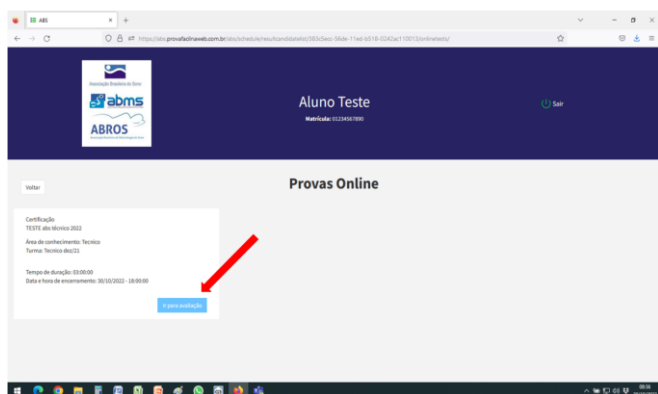
A senha definida será utilizada no dia da prova oficial.

E depois clicar em “LOGAR”.

Seus dados aparecem na parte superior da tela. Você deve clicar na opção “Prova Online”, como na imagem abaixo:

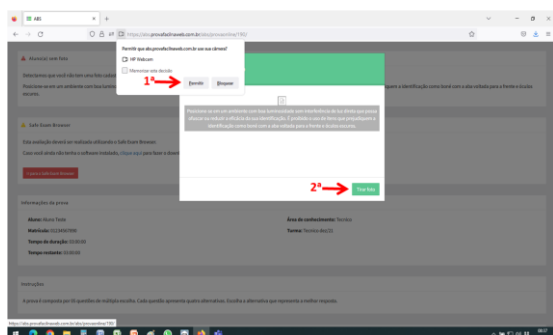


Os dados do teste aparecem na tela e você deve clicar em “Ir para a avaliação”, como na imagem abaixo:

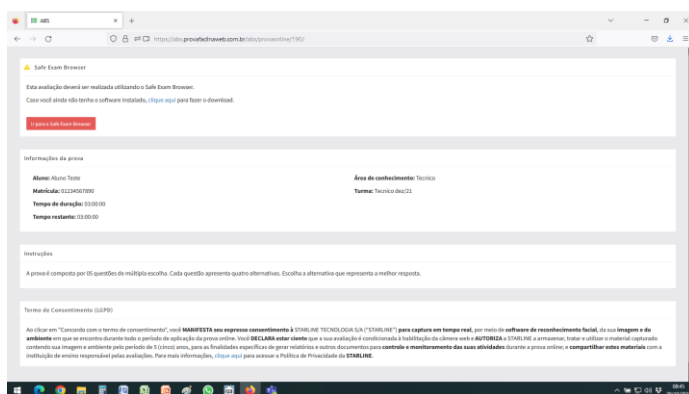


Aparecerá uma solicitação de permissão do sistema à **câmera/webcam** e você deve clicar em “Permitir” (como indicado na 1ª seta apresentada na figura abaixo). Sua imagem aparecerá na tela. Depois que centralizar seu rosto e conferir iluminação, clique em “Tirar foto”, (como indicado na 2ª seta apresentada na figura abaixo):

Obs.: O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. Esta foto será utilizada pelo sistema para o reconhecimento facial durante toda a realização dos testes e da prova.

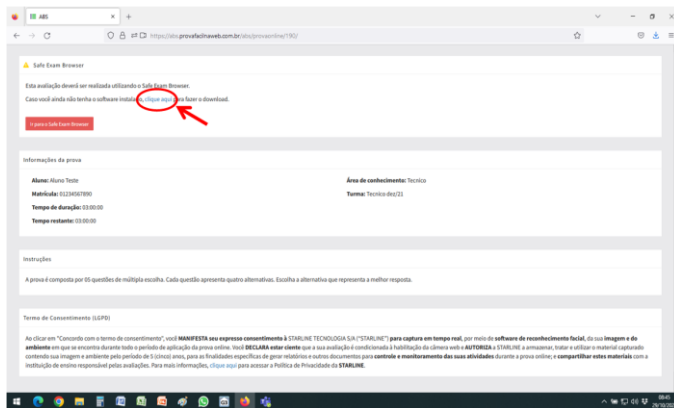


Após tirar a foto, clique em “Salvar” e sua foto será arquivada e você será reencaminhado para a página de acesso ao teste, como na imagem abaixo:



Antes de acessar o ambiente do navegador seguro de realização dos testes, o sistema *Safe Exam Browser* deverá ser instalado. Clique na opção “clique aqui” para fazer download do *Safe Exam Browser*, como indicado no circulo vermelho apontado pela seta na figura abaixo:

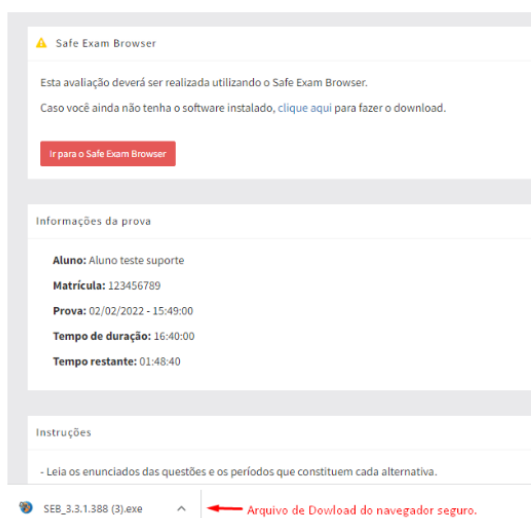
Obs.: Verifique em seu dispositivo se há alguma versão do navegador seguro instalada, caso seja a homologada, siga para o passo de realização do teste. Caso contrário realize a desinstalação e faça o processo do fluxo indicado.



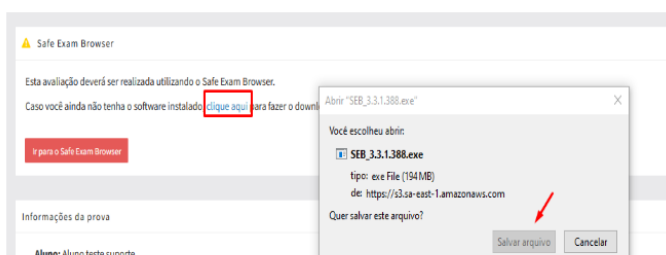
O download iniciará automaticamente.

ATENÇÃO: Recomendamos que o *download* seja realizado em uma conexão estável, preferencialmente em uma internet banda larga cabeada. Durante o ato do *download* não interrompa ou pause o arquivo, pois poderá haver problemas na instalação.

A imagem abaixo mostra um exemplo do download no Google Chrome. Após finalizado o download, selecione o arquivo do SEB para iniciar a instalação, no canto inferior esquerdo da tela, como indicado pela seta inserida na figura abaixo.

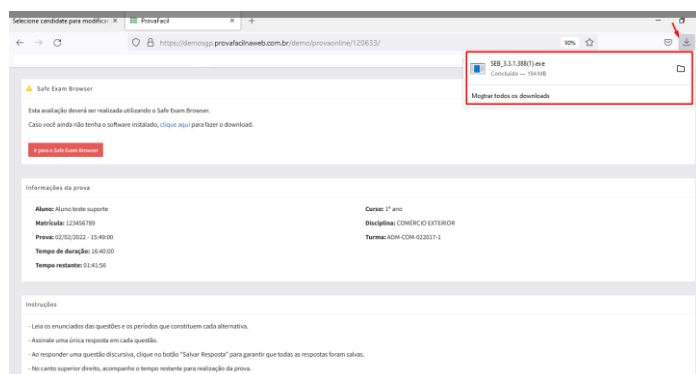


Obs.: Caso você esteja utilizando o navegador no Mozilla Firefox, ao acessar o botão “clique aqui” para fazer download, selecione “Salvar arquivo”, como destacado pela seta na imagem abaixo:

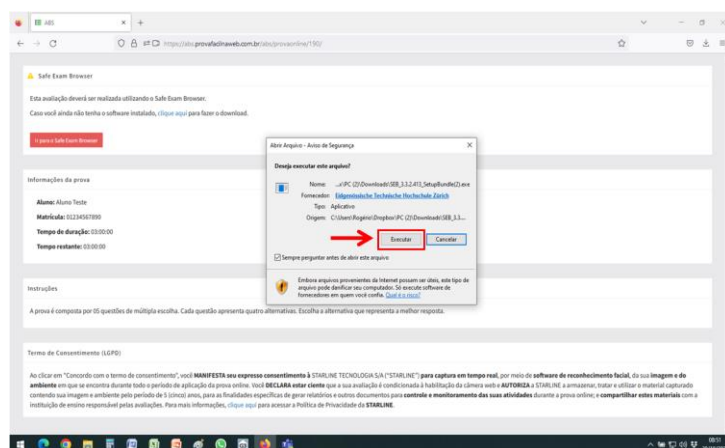


Após finalizado o *download* selecione, no canto superior direito da tela, o ícone de seta para baixo, como apresentado pela seta vermelha na figura abaixo. Aparecerá a com o arquivo e você deve

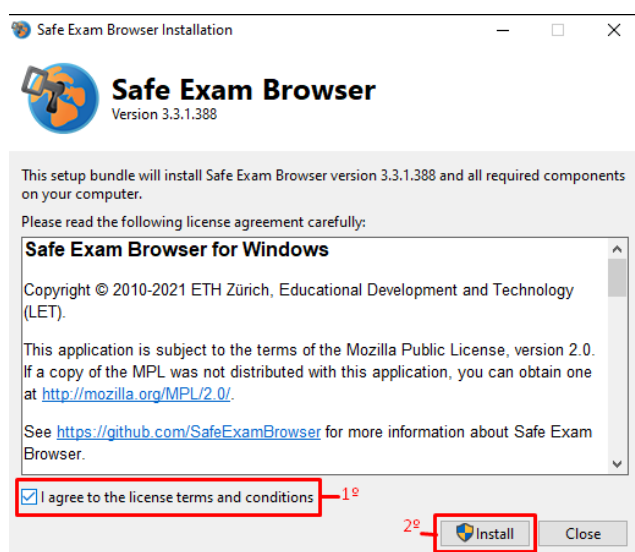
clicar no arquivo do SEB para iniciar a instalação, em destaque dentro do retângulo vermelho na figura abaixo:



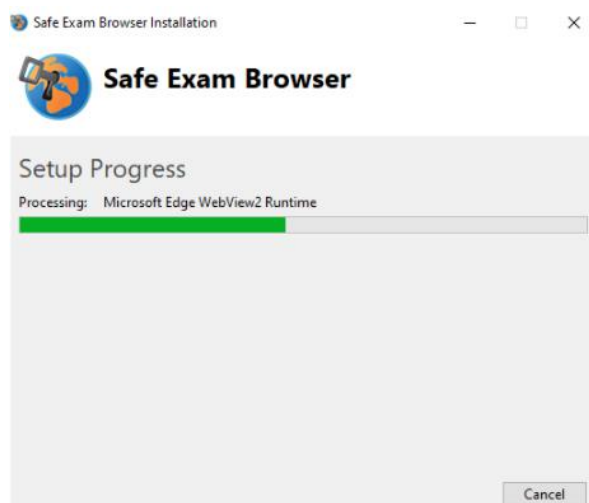
Após selecionado e clicado no arquivo .exe, será aberto a tela de instalação do *Safe Exam Browser*. Nela conterá os dados e os termos de aceite para a instalação do navegador seguro. Clicar em “Executar”, como na figura abaixo:



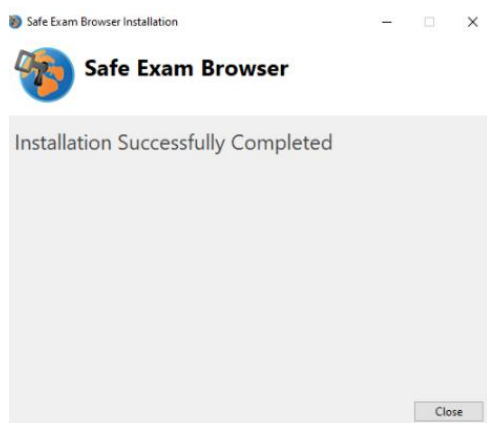
Assim que o processo for iniciado, aparecerá uma caixa de informação para confirmar o download, conforme a figura abaixo. Para iniciar a instalação, selecione a caixa “I agree to the license terms and conditions” (deverá clicar para a seleção no quadradinho no 1º retângulo vermelho na figura abaixo). Em seguida clique em “Install” (como descrito no 2º retângulo vermelho na figura abaixo).



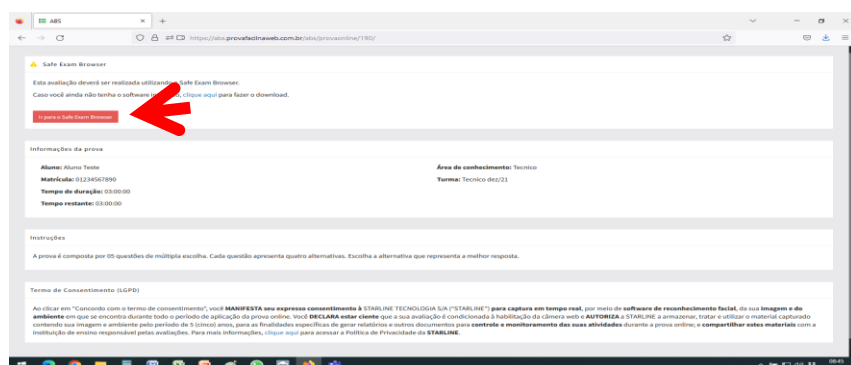
Aguarde a instalação terminar, como na imagem abaixo:



Após finalizada a instalação o programa informará a mensagem abaixo. Selecione o botão “Close”, como na figura abaixo, para fechar a janela de instalação.



IMPORTANTE: Após instalado o navegador seguro, para a realização de prova online, o usuário não deve abrir o programa no computador, mas sim retornar a tela de prova online e selecionar o botão “Ir para o Safe Exam Browser”, conforme destacado pela seta na figura abaixo:



REALIZANDO O TESTE E A PROVA

Após clicar em “Ir para o Safe Exam Browser”, o ambiente seguro será aberto. O ambiente seguro impedirá o uso de qualquer outra tela e programas até a finalização dos testes e da prova on-line, de maneira a garantir a segurança e integridade do Processo de Certificação.

A câmera/webcam deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período do teste e prova on-line. O(a) candidato(a) deverá ficar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. Esta foto será utilizada pelo sistema para o reconhecimento facial durante toda a realização dos testes e da prova. O sistema grava e arquiva uma foto a, aproximadamente, cada minuto de aplicação da prova e tais fotos poderão ser auditadas para validação do processo de certificação.

O(a) candidato(a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de testes e da prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera etc.) poderão travar o reconhecimento visual do sistema. Assim, em casos de quaisquer situações que impeçam o reconhecimento facial, o sistema será travado até que seu rosto seja novamente reconhecido. Importante salientar que o sistema ficará travado para respostas, mas o tempo de prova não é parado, ou seja, evite virar de lado, sair da frente do computador ou comportamentos que impeçam que sua face seja detectada. Se o sistema travar, basta o(a) candidato(a) manter a calma e ficar parado(a) em frente à câmera, e logo o sistema reconhecerá a imagem e aprova poderá ser continuada.

O(a) candidato(a) deverá estar sozinho no ambiente de realização dos testes e da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do(a) candidato(a) inscrito(a), no enquadramento da câmera, o(a) candidato(a) poderá sofrer eliminação do Processo de Certificação a qualquer tempo, inclusive durante a prova.

Não será permitido que o candidato se ausente do ambiente de testes e de execução da prova on-line, inclusive para ida ao banheiro, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá ser **ELIMINADO(A)** do Processo de Certificação.

Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação dos testes e da prova on-line.

O candidato deverá controlar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela.

Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.

O(a) candidato(a) poderá acessar ao texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela.

O(a) candidato(a) deverá ler atentamente as Instruções do teste e da Prova e os enunciados das questões.

O(a) candidato(a) poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.

Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão e/ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).

Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.

Para finalizar o teste e a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”.

Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão ficará em cor VERDE.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização do cadastro, testes e da prova.

Durante o período de testes, em caso de dúvidas ou eventuais dificuldades, o(a) candidato(a) poderá solicitar auxílio de um profissional da ABS, no dia 23/11/2026 e no dia 24/11/2026, das 08 horas às 13 horas, pelo WhatsApp (11) 97155 3048 e/ou (11) 91675-1978 ou e-mail absono@absono.com.br ambos da Academia Brasileira do Sono.